Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte - CORE/RN

Relatório de gestão do exercício 2015

Natal-RN, 2015

Relatório de gestão do exercício 2015

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte - CORE/RN

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, DN TCU nº 147/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Natal-RN, 2015

Sumário

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS **4**

INTRODUÇÃO **5**

2 - APRESENTAÇÃO **6**

2.1 APRESENTAÇÃO 6

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS **7**

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE 7

3.2 COMPETÊNCIAS 8

3.3 NORMAS 9

3.4 HISTÓRICO 10

3.5 ORGANOGRAMA 11

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL **12**

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 12

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO 13

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS 16

4.2 RESULTADOS 17

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 20

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL 21

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS 24

4.3.3 RECEITAS 25

4.3.4 DESPESAS 30

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL 32

4.5 FISCALIZAÇÃO 33

4.6 INDICADORES 34

5 - GOVERNANÇA **35**

5.1 GOVERNANÇA 35

5.2 DIRIGENTES 36

5.3 AUDITORIA 37

5.4 APURAÇÕES 38

5.5 GESTÃO RISCOS 39

5.6 REMUNERAÇÕES 40

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE 41

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE **42**

6.1 CANAIS DE ACESSO 42

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO 43

6.3 TRANSPARÊNCIA 44

6.4 ACESSIBILIDADE 45

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 46

7.1 ORÇAMENTO 46

7.2 NCASP 47

7.3 APURAÇÃO CUSTOS 48

7.4 DEMONSTRAÇÕES 49

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO 50

8.1 GESTÃO DE PESSOAS 50

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL 51

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL 52

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS 54

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 55

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 56

8.2.1 SISTEMAS 57

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE 58

9.1 TCU 58

9.2 INTERNO 59

9.3 DANOS AO ERÁRIO 60

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 61

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 61

11 - ANEXOS E APÊNDICES 62

11.1 ANEXOS E APÊNDICES 62

ASSINATURA(S) 63

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CONFERE - Conselho Federal dos Representantes Comerciais
CORE/RN - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte

Introdução

Objetivo deste relatório é apresentar as principais ações realizadas e resultados obtidos pelo CORE-RN no decorrer do ano de 2015 conforme as responsabilidades definidas pela Lei Federal nº 4.886, de 9.12.1965, com as alterações posteriores: Lei nº 8.420, de 08/05/1992 e Lei nº 12.246, de 27/05/2010 e das emanadas do Plano de Ação.

As ações efetuadas em 2015 foram baseadas no orçamento anual elaborado pelo CORE-RN ainda em 2014 e aprovado pelo CONFERE. Dentre as principais ações planejadas estavam a estruturação da nova sede adquirida em 2013, a ampliação e fortalecimento da profissão de Representante Comercial e a divulgação dos princípios e regras contidos nas resoluções sobre atribuições profissionais e no código de ética profissional.

O planejamento realizado contemplou também a integração das atividades do CORE-RN com as metas e ações estabelecidas pelo CONFERE, bem como tentou abarcar as principais demandas relativas ao exercício profissional de Representante Comercial no Estado incluindo a realização de convênios e parcerias institucionais para a maximização de resultados almejados.

Em 2015, ainda sob a tutela da Interventora Federal, o Conselho reafirmou seu compromisso junto aos profissionais e à sociedade e avançou significativamente nas ações previstas no planejamento realizado em 2014

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Este Relatório referente ao ano de 2015 apresenta os resultados das ações e procedimentos relacionados à competência legal do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, e os resultados dos esforços empregados, no sentido de assegurar a aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

O relatório está estruturado em 9 seções e itens de informação: Elementos Pré-Textuais, Apresentação, Visão Geral da Unidade, Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional, Governança, Relacionamento com a Sociedade, Desempenho Financeiro e Informações Contábeis, Áreas Especiais da Gestão, Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle. E tem como objetivo disponibilizar a prestação de contas das atividades realizadas, dos recursos arrecadados e aplicados por esta Autarquia no exercício de 2015.

Todo o processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão atende ao disposto na Instrução Normativa do TCU nº 63/2010, com alterações produzidas pela Instrução Normativa do TCU nº 72/2013, bem como a Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa TCU nº 147/2015, Portaria 321/2015, Portaria CGU 522/2015 e das orientações do órgão de controle interno através da Resolução nº 1.071/2015 -CONFERE.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CORE/RN	**CNPJ**	09.078.122/0001-75
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	**CONTATO**	(84) 3345-0297
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	contabilidade@core-rn.org.br / core@core-rn.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.core-rn.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Alberto Silva 1280		
CIDADE	Natal	**UF**	RN
BAIRRO	Lagoa Seca	**CEP**	59022300
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.2 COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Alberto Silva, 1280, Lagoa Seca, Natal/RN – CEP: 59.022-300 é uma autarquia federal concessora de serviços públicos criada pela Lei Federal nº 4.886/65, com regimento interno aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE, conforme registro no Cartório do 2º Ofício de Notas de Natal/RN sob nº 189571, com a finalidade de registro e fiscalização do exercício profissional dos representantes comerciais no Estado da Federação de sua jurisdição.

Compete ao Conselho Regional em especial:

a) Registrar o profissional e as empresas de representação comercial, agência, distribuição e intermediação de negócios e/ou serviços e fiscalizar o exercício da profissão na sua base territorial;

b) Elaborar o seu Regimento Interno, submetendo-o à apreciação do Conselho Federal;

c) Alterar o seu Regimento Interno, pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros em exercício, submetendo-o à apreciação do CONFERE e aprovação do Plenário;

d) Decidir sobre os pedidos de registro das pessoas naturais e jurídicas, neste último caso realizar, também, a anotação do responsável técnico indicado e legalmente habilitado no Conselho Regional;

e) Manter o cadastro profissional;

f) Expedir as carteiras profissionais e os certificados de registros, realizando as anotações necessárias;

g) Impor as sanções disciplinares previstas na Lei nº 4.886/65, com alterações posteriores e no Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais, mediante a feitura de processo adequado;

h) Arrecadar, cobrar e executar as contribuições e emolumentos devidos pelas pessoas naturais e jurídicas registradas;

i) Incluir os nomes dos inadimplentes, pessoas naturais ou jurídicas, no Cadastro da Dívida Ativa;

j) Aprovar as contas da Diretoria, ouvida a Comissão Fiscal, bem como o orçamento anual de receita e despesa;

k) Escolher os conselheiros representantes perante o Conselho Federal;

l) Baixar Resoluções, pelo voto da maioria, visando à execução deste Regimento e da legislação vigente;

m) Tomar as devidas providências junto às repartições Federais, Estaduais e Municipais, para que as mesmas, ao receberem tributos relativos à atividade de representação comercial, agência, distribuição e intermediação de negócios e/ou serviços, seja de pessoa natural ou jurídica, exijam prova do seu registro no Conselho Regional.

3.3 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Os Conselhos Federal e Regionais de Representantes Comerciais foram criados pela Lei 4.886 de 09 de dezembro de 1965, com as alterações posteriores: Lei n. 8.420 de 08 de maio de 1992 e Lei n.12.246 de 27 de maio de 2010.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Lei n. 6.839 de 30 de outubro de 1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício profissional;

Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais - Resolução Confere n. 277 de 20 de outubro de 2004, referendada pelo Plenário da entidade em reunião realizada em 30 de março de 2005.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Confere/Cores.

Informações adicionais

3.4 HISTÓRICO

A Representação Comercial no Brasil tornou-se uma profissão regulamentada a partir de 09 de dezembro de 1965, com a publicação da Lei 4.886/65, que regulamentou a atividade dos autônomos e empresas de representação comercial em nosso país.

Desde o início do século, a atividade já era exercida por milhares de pessoas, e a regulamentação trouxe o equilíbrio nas relações entre representadas e representantes.

Pela Lei foi criado o Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE, sendo este encarregado da instalação dos Conselhos Regionais, um em cada estado brasileiro.

Os conselhos regionais contaram para sua formação e composição com os dirigentes sindicais da mesma área de atividade, visto que muitos deles estavam em pleno funcionamento nos estados. No estado do Rio Grande do Norte o Conselho Regional dos Representantes Comercias teve sua sede provisória inaugurada em 02 de janeiro de 1966, situada na Rua Tomaz de Araújo, S/N, Cidade Alta, Natal/RN. As instalações foram reconhecidas em reunião promovida pelo Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial no Estado do RN, onde foi acordado em Ata por todos os presentes, a data das eleições da primeira diretoria do CORE-RN, que ficaria no dia 24 de janeiro do ano corrente, realizada conforme o disposto na Lei 4.886:

"Art . 12. Os Conselhos Regionais terão a seguinte composição:

a) dois terços (2/3) de seus membros serão constituídos pelo Presidente do mais antigo sindicato da classe do respectivo Estado e por diretores de sindicatos da classe, do mesmo Estado, eleitos estes em assembleia-geral;

b) um terço (1/3) formado de representantes comerciais no exercício efetivo da profissão, eleitos em assembleia-geral realizada no sindicato da classe."

No dia 24 de janeiro de 1966, após a Assembleia Geral, foi nomeado como primeiro presidente o Sr. José Fernandes Martins e os demais diretores membros do CORE-RN. No mesmo dia tomaram posse de seus cargos, declarando-se assim instalado o Conselho.

Sedes

De 1966 a 1968 – Rua Ulisses Caldas, 193, 1º Andar, Cidade Alta, Natal/RN

De 1968 a 1990 – Rua Frei Miguelino, 10, 1º Andar, Ribeira, Natal/RN

De 1990 a 1996 – Av. Campos Sales, 692, Petrópolis, Natal/RN

De 1996 a 1998 – Rua Pitimbu, 765, Cidade Alta, Natal/RN

Atual a partir de 1998 – Rua Alberto Silva, 1280, Lagoa Seca, Natal/RN

Em 1998 o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte realizou a aquisição de sua sede própria, localizada em um bairro central e bastante conhecido do segmento.

Seguindo sua tendência de crescimento juntamente com a profissão dos representantes comerciais, uma das maiores geradoras de tributos do país, em 2013, o CORE-RN adquiriu uma nova sede própria, situada na Rua Dr. Poty Nobrega, 210, Lagoa Nova, Natal/RN. Tendo em vista a necessidade de dar ao Representante Comercial uma sede digna e compatível com a grandeza do Estado, além de proporcionar um atendimento adequado e conforto necessário e merecido à classe.

A nova sede está em processo de adequação da estrutura física, para receber o público e seus registrados.

3.5 ORGANOGRAMA

- Organograma - Organograma CORE-RN

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, autarquia federal, tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de representante comercial, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria.

Na busca de superar os entraves patrimonialistas e as disfunções da burocracia, estão sendo realizadas mudanças na gestão, marcadas pelo enfoque na responsividade e no desempenho, incorporando ferramentas de gestão que venham a facilitar a administração.

A visão e a expectativa da gestão do Conselho assinalam o foco nos canais de atendimento. As áreas técnicas visam uniformização de procedimentos, enquanto atendem a missão institucional e o alvo almejado de excelência no serviço prestado.

Para 2015 foram adotadas 4 principais iniciativas estratégicas: 1) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os representantes comerciais e a sociedade; 2) Assegurar a eficácia da fiscalização e cobrança dos inadimplentes junto ao Conselho; 3) Assegurar adequada infraestrutura da nova sede do CORE-RN; 4) Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos com a Gestão de Tecnologia da Informação;

Ou seja, muito há que melhorar, mas grandes passos já foram dados – e de maneira irreversíveis, dado que a expectativa social tende apenas a aumentar, em relação à excelência do atendimento prestado.

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

O CORE/RN tem por missão o exercício de atividades fim e meio previstas na Lei 4.886/65 e no Regimento Interno. Anualmente apresenta seu Programa de Trabalho ao Plenário, elaborado de acordo com sua capacidade financeira estabelecida na Proposta Orçamentária. Suas principais atividades estão ligadas à fiscalização do exercício profissional, às diligências e fiscalizações no sentido de observação dos preceitos legais relativos à atividade dos Representantes Comerciais no Estado, estabelecimento de parcerias com entidades estaduais ligadas ao interesse do Representante Comercial, inclusive com encontros de trabalho, troca de informações e de conhecimentos de interesse das partes.

Neste contexto, estão sendo adotadas metodologias de trabalho, seja no campo institucional, seja nas relações políticas, que envolvam agentes inseridos no entendimento do papel do Conselho em cada etapa do processo. O aperfeiçoamento dos processos no CORE/RN promoveu e promove efetivamente uma maior eficiência dos serviços prestados. As melhorias promovidas nos processos favoreceram o crescimento do Conselho como um todo, representaram diminuição de custos, e finalmente promoveram uma efetiva melhoria na qualidade dos serviços prestados aos profissionais.

Naturalmente, é de se considerar as limitações financeiras e econômicas, de pessoal, instalações e tecnológicas em razão dos poucos recursos disponíveis para o desenvolvimento das ações concebidas. Em razão disso, foram elaborados alguns projetos. Dos quais destacamos:

1. PROJETO: GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Objetivo Estratégico:

Fortalecer a imagem do Sistema CONFERE/COREs e da profissão de Representante Comercial perante a Sociedade.

Justificativa:

Considerando o grande número de profissionais informais que não vem se inscrever no Conselho, é necessário que se façam divulgações para que estes conheçam as prerrogativas da profissão, as vantagens do registro no CORE e as penalidades que são aplicadas àqueles que exercem a profissão sem o devido registro.

Objetivos:

- Conscientizar os profissionais das atividades que são exercidas pela Representação Comercial e o papel do órgão fiscalizador;
- Trabalhar junto à sociedade de abrangência do CORE/RN para a divulgação da competência dos Representantes Comerciais, proporcionando maior visibilidade às ações da entidade, com vistas à uma imagem positiva do Conselho e da categoria junto à sociedade;
- Divulgar oportunidades de representação comercial encaminhadas pelas empresas;
- Modernizar o departamento de Registro adequando-o às previsões de incremento do contingente de Representantes Comerciais no Estado;
- Garantir maior segurança dos dados cadastrais e confiabilidade das informações;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados por este Conselho;
- Diminuir o tempo para liberação de novos registros para Pessoa Jurídica e Pessoa Física.

Metas:

- 85 (oitenta e cinco) Novos Registros Profissionais Pessoa Física;
- 75 (setenta e cinco) Novos Registros Pessoa Física Responsável Técnico;
- 100 (cem) Novos Registros de Sociedades/Empresário Individual.

Ações a desenvolver:

- Divulgação através da mídia, informando sobre a importância do profissional, manter seu

endereço residencial, comercial, eletrônico e telefones atualizados, para que este Regional possa lhe manter informado das ações desenvolvidas;

- Manter no site um link atualizado, onde o profissional tenha acesso a informações quanto ao registro no Conselho;

- Identificar as necessidades e organizar o calendário de execução;

- Executar o projeto.

2. PROJETO: GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA

Objetivo Estratégico:

Atuar como órgão fiscalizador.

Justificativa:

Continuidade às cobranças e as parcerias junto alguns municípios do estado, para que as referidas prefeituras continuem a exigir a comprovação dos registros dos representantes junto a esta entidade.

Objetivos:

- Aumentar o campo de abrangência da fiscalização e controle das ações relacionadas à prática do exercício profissional do Representante Comercial;

- Diminuir a inadimplência através do conhecimento por parte dos profissionais de seus direitos e deveres.

Metas:

- Reduzir os índices de inadimplências, possibilitando melhora no desempenho deste Regional;

- Intensificar a cobrança administrativa, estimulando o pagamento espontâneo do débito;

- Representantes comerciais inadimplentes nos últimos 05 (cinco) anos e que não honraram seus compromissos com a entidade, terão, mediante processo administrativo, ajuizamento da competente ação de execução fiscal, como determina a legislação vigente.

Ações a desenvolver:

- Verificação da situação cadastral e financeira do registro profissional;

- Atualização de dados cadastrais, em parceria com o Setor de Registro, a fim de localizar com rapidez e eficiência os profissionais com endereço desatualizado, facilitando e agilizando o procedimento de cobrança administrativa.

- Envio de lembrete de vencimento de boleto através de email.

- Combater o leigo;

- Executar o projeto.

3. PROJETO: INFRAESTRUTURA DA NOVA SEDE

Objetivo Estratégico:

Assegurar adequada infraestrutura às necessidades do CORE-RN.

Justificativa:

Fazer adequação do ambiente operacional da nova sede do CORE-RN.

Objetivos:

- Estabelecer adequações estruturais a médio e longo prazo para atendimento da demanda de acordo com a previsão de crescimento do CORE/RN;

- Iniciar a adequação do imóvel com estrutura física consistente e departamentalizada, de acordo com as necessidades de acomodação operacional e funcional da entidade.

Metas:

- Adquirir móveis e utensílios para as instalações da nova sede do Conselho;

- Propiciar condições adequadas para o bom desempenho das atividades nos diversos setores.

Ações a desenvolver:

- Levantamento das necessidades operacionais do Conselho;

- Fazer a aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, conforme levantamento das necessidades;

- Organizar evento inaugural da nova sede.

4. PROJETO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo Estratégico:

Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.

Justificativa:

Integrar o uso da tecnologia da informação no CORE-RN.

Objetivos:

- Manter atualizados os sistemas de informações (Entre Cores), com vistas a interligação entre as unidades, diminuindo os custos e agilizando o atendimento das demandas;

- Manter serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Conselho, dando suporte operacional na rede de computadores, controle de usuários, backups e recuperação de dados;

- Manter licenças de uso do sistema para Controle Contábil e Orçamentário-SISCONT.net e GESTÃO TCU.

Metas:

- Manter o projeto e verificar os serviços prestados pelas empresas;

- Adquirir um sistema que controle os bens patrimoniais do Conselho, seguindo a determinação da legislação vigente.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

De acordo com a Lei nº 4.886, de 9.12.1965, com as alterações posteriores: Lei nº 8.420, de 8.5.1992 e Lei nº 12.246, de 27.5.2010, as competências legais:

Art. 17. Compete aos Conselhos Regionais:

a) elaborar o seu regimento interno, submetendo-o à apreciação do Conselho Federal;

b) decidir sobre os pedidos de registro de representantes comerciais, pessoas físicas ou jurídicas, na conformidade desta lei;

c) manter o cadastro profissional;

d) expedir as carteiras profissionais e anotá-las, quando necessário;

e) impor as sanções disciplinares previstas nesta lei, mediante a feitura de processo adequado, de acordo com o disposto no artigo 18;

f) arrecadar, cobrar e executar as anuidades e emolumentos devidos pelos representantes comerciais, pessoas físicas e jurídicas, registrados, servindo como título executivo extrajudicial a certidão relativa aos seus créditos. (Redação dada pela Lei nº 12.246, de 2010).

Parágrafo único. (Suprimido)

Art. 18. Compete aos Conselhos Regionais aplicar, ao representante comercial faltoso, as seguintes penas disciplinares:

a) advertência, sempre sem publicidade;

b) multa até a importância equivalente ao maior salário mínino vigente no País;

c) suspensão do exercício profissional, até um ano;

d) cancelamento do registro, com apreensão da carteira profissional.

§1º No caso de reincidência ou de falta manifestamente grave, o repre-sentante comercial poderá ser suspenso do exercício de sua atividade ou ter cancelado o seu registro.

§2º As penas disciplinares serão aplicadas após processo regular, sem prejuízo, quando couber, da responsabilidade civil ou criminal.

§3º O acusado deverá ser citado, inicialmente, dando-se-lhe ciência do inteiro teor da denúncia ou queixa, sendo-lhe assegurado, sempre, o amplo direito de defesa, por si ou por procurador regularmente constituído.

§4º O processo disciplinar será presidido por um dos membros do Conselho Regional, ao qual incumbirá coligir as provas necessárias.

§5º Encerradas as provas de iniciativa da autoridade processante, ao acusado será dado requerer e produzir as suas próprias provas, após o que lhe será assegurado o direito de apresentar, por escrito, defesa final e o de sustentar oralmente suas razões, na sessão do julgamento.

§6º Da decisão dos Conselhos Regionais caberá recurso voluntário, com efeito suspensivo, para o Conselho Federal.

4.2 RESULTADOS

O resultado do conjunto de ações inseridas no Plano de Ação do CORE/RN para o exercício de 2015 representa a ligação dos setores organizacionais entre os objetivos traçados pelos colaboradores internos e aprovados pela Interventoria, visando o atendimento das demandas surgidas no decorrer do exercício e ao atendimento das metas estabelecidas.

SETOR DE SECRETARIA

Assessoria de gestão de registros de Representantes Comerciais, atendimento ao público, gestão de protocolo de documentos e cooperação com os demais Setores e Interventoria.

Ações Desenvolvidas:

- Realizou um total de 287 (duzentos e oitenta e sete) novos registros em 2015, sendo 89 (oitenta e nove) registros de Pessoa Natural, 70 (setenta) de Responsável Técnico, e 128 (cento e vinte e oito) de Pessoa Jurídica;

- Foram emitidas 382 (trezentos e oitenta e duas) certidões de regularidade e de registro junto ao CORE/RN;

- Integração dos Departamentos mediante Sistema GERENTI, e da utilização de protocolo de processos da entidade;

- Organização e controle do arquivo geral do CORE/RN;

- Emissão de Ofícios, Circulares e Portarias do CORE/RN;

- Preparação de documentos dos novos registros para homologação da Interventoria;

- Atualização do Banco de Dados Cadastrais como a alimentação correta dos dados de todos os registros ativos;

- Atualização do livro de registro do CORE/RN;

- Atendimento das demandas telefônicas e do e-mail geral do CORE/RN;

- Divulgação de oportunidades de representação comercial através de envio diário de Newsletter;

- Atualização do site do CORE-RN;

- Participação na Comissão para o Inventário do Patrimônio do CORE/RN;

- Participação na Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN.

SETOR DE TESOURARIA

Assessoria de controle de despesas, parcelamentos/acordos, processos de compras e licitação, fornecimento de certidões quanto à regularidade financeira dos representantes (em conjunto com o Setor de Secretaria), organização e acompanhamento do Setor de Pessoal, elaboração da folha de pagamento, assessoria nas cobranças dos registrados em atraso e cooperação com os demais Setores e Interventoria.

Ações Desenvolvidas:

- Identificação da receita mensal referente aos retornos dos pagamentos no Sistema GERENTI, uma vez que, faz-se necessário a segregação de dados específicos como valor bruto, multa, juros e correção monetária para encaminhamento ao Departamento Contábil.

- No exercício de 2015 foram realizados 65 (sessenta e cinco) parcelamentos, com acompanhamento diário, sendo:

56 (cinquenta e seis) Acordos; sendo 5 (cinco) destes Com Cancelamento;

9 (nove) Acordos do tipo Processo Administrativo; sendo 4 (quatro) destes Com Cancelamento;

- Foi realizado um trabalho de cobranças frequentes através de ligações telefônicas e de cartas de notificações das quais foram enviadas 388 (trezentos e oitenta e oito) cartas relativo à cobrança das anuidade de 2015 em atraso e 133 (cento e trinta e três) cartas relativo à cobrança das anuidade de 2013 a 2015 em atraso.

- Ação de cobrança intensiva durante todo o exercício de 2015. Ocorreram dificuldades na cobrança dos parcelamentos antigos, em virtude da desatualização e da ausência de dados cadastrais no sistema.

- Foram realizados 36 (trinta e seis) processos de aquisição de material e prestação de serviços durante o exercício de 2015.

- Participação na Comissão para o Inventário do Patrimônio do CORE/RN, com elaboração do Relatório do Inventário dos Bens Patrimoniais do CORE/RN. E emissão do Termo de Baixa dos bens inservíveis, com aprovação da Interventoria.

- Encaminhamento do Termo de Baixa de Bens Patrimoniais para setor de contabilidade para as devidas providências.

- Participação na Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN.

SETOR JURÍDICO

Assessoria jurídica, defesa judicial e extrajudicial do CORE/RN, Dívida Ativa, licitações, pareceres, consultas, dentre outras atividades jurídicas relacionadas e em cooperação com os demais Departamentos e Interventoria.

Ações Desenvolvidas:

No exercício de 2015, a respectiva assessoria jurídica procedeu à cobrança administrativa das anuidades, emolumentos e taxas devidas ao CORE/RN, através da gestão jurídica de parcelamentos, atendimento pessoal aos representantes, fomento à conciliação extrajudicial, por meio de contato telefônico com aqueles que residem no interior do Estado, cartas de notificações extrajudiciais e a utilização do meio judicial com ações de execução diante da Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

Na mesma linha, atualizou todos os processos administrativos e em fase de execução fiscal no programa GERENTI, criou-se ainda mais 236 (duzentos e trinta e seis) em sede administrativa até o mês de dezembro do ano de 2015. Promoveu o acompanhamento das Execuções Fiscais em curso, em tramite na Vara Federal da Seção Judiciária do RN, assim como também em Varas Únicas localizadas em comarcas no interior do estado como: São Tomé e Santa Cruz, mais a distribuição de 4 (quatro) execuções fiscais diante da comarca de Natal/RN.

Prestou assessoria na confecção de diversos processos de licitação, tais como:

Processo Licitatório nº 001/2015 – Interv., Tomada de Preços 001/2015 – Interv., com objetivo de contratação de empresa para executar a reforma da nova sede do CORE/RN, situada na Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, ainda em fase de execução;

Processo Licitatório nº 002/2015 – Interv., Carta Convite 001/2015 – Interv., com objetivo de adquirir e instalar plataforma elevatória, que foi revogado, haja vista a necessidade de alteração no objeto da contratação;

Processo Licitatório nº 003/2015 – Interv., Carta Convite 002/2015 – Interv., com objetivo de adquirir condicionadores de ar para climatização da nova sede, que foi revogado, uma vez que não foi incluído a instalação como parte do objeto da licitação;

Processo Licitatório nº 004/2015 – Interv.; Carta Convite 003/2015 – Interv., com objetivo de adquirir e instalar condicionadores de ar para climatização da nova sede, que restou fracassado após a 2ª Convocação sem empresas habilitadas para participação do certame;

Processo Licitatório nº 005/2015 – Interv., Carta Convite 004/2015 – Interv., com objetivo de adquirir e instalar plataforma elevatória, que restou fracassado após a 2º Convocação sem empresas

habilitadas para participação do certame;

SETOR CONTÁBIL

Assessoramento contábil, execução da escrituração contábil do CORE/RN. E cooperação com os demais Departamentos e Interventoria

Ações desenvolvidas:

- Elaboração das Demonstrações Contábeis e das Prestações de Contas: mensal, trimestral e anual do CORE-RN;
- Participação da elaboração e finalização dos processos de contratações diretas e licitações;
- Apoio na elaboração do Inventário dos Bens Patrimoniais do Conselho;
- Expedição das seguintes declarações: DIRF, DDS, DCTF, RAIS, CAGED, etc;
- Atualização dos relatórios contábeis e acompanhamento da Execução do Orçamento;
- Apoio na elaboração do Relatório de Gestão;
- Apoio no acompanhamento do setor financeiro.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

As receitas totalizaram R$ 707.991,49 e as despesas liquidadas totais foram de R$ 598.544,77, ambas menores do que o orçado em 14% e 28% respectivamente.

Houve solicitação de uma operação de crédito ao Conselho Federal, em novembro de 2015, para suprir despesas do Conselho com a contratação de empresa para aquisição e instalação de plataforma elevatória, assim como também adquirir e instalar condicionadores de ar, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, que possam adequar definitivamente a nova sede CORE-RN. Apesar de adotamos administrativamente todas as medidas para adiantar os processos Licitatórios, não foi possível concluir durante no ano, postergando para o próximo exercício algumas ações. O resultado de tal medida foi um superávit orçamentário R$ 84.227,82. Os restos a pagar não processados foi R$ 20.648,81 e os processados foi R$ 4.987,73.

Houve um superávit financeiro acumulado de R$ 233.308,11. O ativo financeiro totalizou R$ 426.872,71, que é o valor de nossos saldos bancários e aplicação financeira e demais créditos. O ativo permanente totalizou R$ 1.143.457,36, que compreende principalmente os imóveis do Conselho e os bens móveis.

As demais informações referentes ao Desempenho Orçamentário estão descritas nos subitens 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3 e 4.3.4

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	372.000,00	453.000,00	68.700,00	433.100,00	0,00	59.000,00	440.700,00	827.100,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	372.000,00	453.000,00	45.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00	417.000,00	453.000,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	279.000,00	357.000,00	45.000,00	59.000,00	0,00	50.000,00	324.000,00	366.000,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES	279.000,00	357.000,00	45.000,00	59.000,00	0,00	50.000,00	324.000,00	366.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS	70.000,00	70.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	70.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS JURÍDICAS	195.000,00	240.000,00	45.000,00	49.000,00	0,00	40.000,00	240.000,00	249.000,00
6.2.1.1.1.02.01.03 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	14.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	47.000,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	1.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	37.900,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00	43.400,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	28.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	31.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS/CERTIFICADOS	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	7.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	9.000,00
6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	37.500,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	36.000,00
6.2.1.1.1.06.02 - MULTA, ATUALIZ. MONETÁRIA E JUROS	17.500,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	12.000,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	20.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	24.000,00
6.2.1.1.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00

6.2.1.1.1.06.05.07 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	9.000,00
6.2.1.1.1.06.05.07.005 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	9.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	11.600,00	6.600,00
6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	10.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	10.600,00	5.600,00
6.2.1.1.1.08.02 - RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	23.700,00	374.100,00	0,00	0,00	23.700,00	374.100,00
6.2.1.1.2.03 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
6.2.1.1.2.03.02 - OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	23.700,00	124.100,00	0,00	0,00	23.700,00	124.100,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	23.700,00	124.100,00	0,00	0,00	23.700,00	124.100,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	372.000,00	453.000,00	74.400,00	390.150,00	5.700,00	16.050,00	440.700,00	827.100,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	372.000,00	453.000,00	74.400,00	390.150,00	5.700,00	16.050,00	440.700,00	827.100,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	353.000,00	407.000,00	35.400,00	20.650,00	5.700,00	1.550,00	382.700,00	426.100,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	213.500,00	244.400,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	213.500,00	246.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	147.000,00	165.000,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	147.000,00	167.100,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	39.500,00	50.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	50.800,00
6.2.2.1.1.01.01.03 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	27.000,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	28.600,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.800,00	63.900,00	21.100,00	13.550,00	4.200,00	1.550,00	67.700,00	75.900,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	9.650,00	10.150,00	700,00	1.150,00	1.500,00	1.550,00	8.850,00	9.750,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	8.650,00	9.150,00	700,00	1.150,00	1.500,00	1.400,00	7.850,00	8.900,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	150,00	500,00	350,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00

6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	41.150,00	53.750,00	20.400,00	12.400,00	2.700,00	0,00	58.850,00	66.150,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.700,00	2.700,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	2.700,00	2.700,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	3.700,00	2.700,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	2.700,00	2.700,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	3.000,00	3.500,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	7.500,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.000,00	85.000,00	14.300,00	5.000,00	0,00	0,00	89.300,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00	85.000,00	14.300,00	5.000,00	0,00	0,00	89.300,00	90.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	19.000,00	46.000,00	39.000,00	369.500,00	0,00	14.500,00	58.000,00	401.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	4.000,00	29.000,00	35.000,00	367.500,00	0,00	14.500,00	39.000,00	382.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.000,00	14.500,00	35.000,00	234.500,00	0,00	0,00	36.000,00	249.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00	14.500,00	0,00	133.000,00	0,00	14.500,00	3.000,00	133.000,00
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	17.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	15.000,00	17.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
TOTAIS:	**372.000,00**	**453.000,00**	**68.700,00**	**433.100,00**	**0,00**	**59.000,00**	**440.700,00**	**827.100,00**

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Não houve repasses através de convênio no exercício.

4.3.3 RECEITAS

Análise crítica

O CORE-RN realizou uma operação de crédito (Empréstimo) ao Conselho Federal, em novembro de 2015, para suprir despesas do Conselho com a contratação de empresa para aquisição e instalação de plataforma elevatória, assim como também adquirir e instalar condicionadores de ar, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, que possam adequar definitivamente a nova sede CORE-RN. Isto posto, o aumento da Receita realizada deve-se ao recebimento da Receita de Capital no valor R$ 250.000,00 no ano.

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	827.100,00	707.991,49	119.108,51
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	453.000,00	457.991,49	-4.991,49
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	366.000,00	354.053,98	11.946,02
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	366.000,00	354.053,98	11.946,02
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	70.000,00	63.451,58	6.548,42
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidade PF - do Exercício	60.000,00	45.129,80	14.870,20
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Anuidade PF - do Exercício Anterior	10.000,00	18.321,78	-8.321,78
6.2.1.2.1.02.01.02 - 6.2.1.2.1.02.01.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	249.000,00	242.207,66	6.792,34
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - 6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidade PJ - do Exercício	209.000,00	208.911,56	88,44
6.2.1.2.1.02.01.02.002 - 6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidade PJ - do Exercício Anterior	40.000,00	33.296,10	6.703,90
6.2.1.2.1.02.01.03 - 6.2.1.2.1.02.01.03 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	47.000,00	48.394,74	-1.394,74
6.2.1.2.1.02.01.03.001 - 6.2.1.2.1.02.01.03.001 - Responsável Técnico - do Exercício	47.000,00	42.343,93	4.656,07
6.2.1.2.1.02.01.03.002 - 6.2.1.2.1.02.01.03.002 - Responsável Técnico - do Exercício Anterior	0,00	6.050,81	-6.050,81
6.2.1.2.1.04 - 6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.04.01 - 6.2.1.2.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.04.01.01 - 6.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	44.400,00	51.293,86	-6.893,86

6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	31.000,00	37.878,55	-6.878,55
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	13.000,00	13.764,60	-764,60
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	14.000,00	19.589,12	-5.589,12
6.2.1.2.1.05.01.03 - 6.2.1.2.1.05.01.03 - Responsável Técnico	4.000,00	4.524,83	-524,83
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	400,00	12,72	387,28
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	200,00	0,00	200,00
6.2.1.2.1.05.02.02 - 6.2.1.2.1.05.02.02 - Pessoa Jurídica	200,00	0,00	200,00
6.2.1.2.1.05.02.03 - 6.2.1.2.1.05.02.03 - Responsável Técnico	0,00	12,72	-12,72
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	9.000,00	10.023,34	-1.023,34
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	3.000,00	3.003,10	-3,10
6.2.1.2.1.05.03.02 - 6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	5.000,00	6.117,12	-1.117,12
6.2.1.2.1.05.03.03 - 6.2.1.2.1.05.03.03 - Responsável Técnico	1.000,00	903,12	96,88
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.000,00	3.379,25	620,75
6.2.1.2.1.05.07.01 - 6.2.1.2.1.05.07.01 - Transformação de Registro	1.000,00	726,73	273,27
6.2.1.2.1.05.07.03 - 6.2.1.2.1.05.07.03 - Suspensão de Registro	2.000,00	2.346,46	-346,46
6.2.1.2.1.05.07.04 - 6.2.1.2.1.05.07.04 - Alteração Cadastral	0,00	306,06	-306,06
6.2.1.2.1.05.07.05 - 6.2.1.2.1.05.07.05 - Outras Receitas	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	36.000,00	51.523,19	-15.523,19
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	12.000,00	13.994,23	-1.994,23
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Anuidade PF	3.000,00	4.446,28	-1.446,28
6.2.1.2.1.06.02.02 - 6.2.1.2.1.06.02.02 - Anuidade PJ	8.000,00	7.996,30	3,70

6.2.1.2.1.06.02.03 - 6.2.1.2.1.06.02.03 - Responsável Técnico	1.000,00	1.551,65	-551,65
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	24.000,00	37.528,96	-13.528,96
6.2.1.2.1.06.05.01 - 6.2.1.2.1.06.05.01 - Atualização Monetária sobre Anuidades	0,00	6.421,82	-6.421,82
6.2.1.2.1.06.05.03 - 6.2.1.2.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	15.000,00	17.794,05	-2.794,05
6.2.1.2.1.06.05.03.002 - 6.2.1.2.1.06.05.03.002 - Anuidade PF	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.06.05.03.003 - 6.2.1.2.1.06.05.03.003 - Anuidade PJ	1.500,00	0,00	1.500,00
6.2.1.2.1.06.05.03.004 - 6.2.1.2.1.06.05.03.004 - Responsável Técnico	500,00	0,00	500,00
6.2.1.2.1.06.05.03.006 - 6.2.1.2.1.06.05.03.006 - Multa sobre Registro	12.000,00	17.794,05	-5.794,05
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.000,00	13.313,09	-4.313,09
6.2.1.2.1.06.05.07.005 - 6.2.1.2.1.06.05.07.005 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.000,00	13.313,09	-4.313,09
6.2.1.2.1.06.05.07.005.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.005.001 - Poupança	9.000,00	13.313,09	-4.313,09
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.600,00	1.120,46	4.479,54
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	5.600,00	1.120,46	4.479,54
6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - Administrativa	5.000,00	1.120,46	3.879,54
6.2.1.2.1.08.01.02 - 6.2.1.2.1.08.01.02 - Executiva	600,00	0,00	600,00
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	374.100,00	250.000,00	124.100,00
6.2.1.2.2.03 - 6.2.1.2.2.03 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	250.000,00	250.000,00	0,00
6.2.1.2.2.03.02 - 6.2.1.2.2.03.02 - OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS	250.000,00	250.000,00	0,00
6.2.1.2.2.03.02.02 - 6.2.1.2.2.03.02.02 - Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	250.000,00	250.000,00	0,00
6.2.1.2.2.06 - 6.2.1.2.2.06 - Superávit Financeiro	124.100,00	0,00	124.100,00

4.3.4 DESPESAS

Análise Crítica

O aumento das despesas de capital (Investimentos) refere-se aos gastos que o CORE-RN teve na contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos, para execução da reforma do imóvel onde funcionará a nova sede. E ainda, com a contratação de empresa para aquisição e instalação de ar condicionados e plataforma elevatória.

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	101.530,01	113.311,25	101.530,01	113.311,25	0,00	0,00	101.530,01	113.311,25
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	23.860,86	28.295,23	23.860,86	28.295,23	0,00	0,00	23.860,86	28.295,23
Demais elementos do grupo	46.883,84	57.048,77	46.883,84	57.048,77	0,00	0,00	46.883,84	57.048,77
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	13.477,44	14.165,13	13.477,44	14.165,13	0,00	0,00	13.477,44	13.851,13
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais	13.822,56	10.290,60	13.822,56	10.290,60	0,00	0,00	13.822,56	10.290,60
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	5.867,43	8.400,00	5.777,21	7.289,42	90,22	1.110,58	5.731,49	7.228,50
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Serviços de Água e Esgoto	3.699,72	4.200,00	3.651,60	3.966,60	48,12	233,40	3.344,72	3.628,16
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	9.664,12	8.193,01	7.208,04	8.193,01	2.456,08	0,00	7.061,87	8.193,01

Demais elementos do grupo	9.371,48	11.858,41	9.274,82	10.330,23	96,66	1.528,18	9.106,72	10.138,92
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**Rp. não processado**		**Valores Pagos**	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
4. Investimentos								
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	14.900,00	188.109,83	14.900,00	178.681,02	0,00	9.428,81	14.900,00	178.681,02
Demais elementos do grupo	742,69	61.746,10	742,69	50.526,10	0,00	11.220,00	742,69	50.526,10
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	18.906,38	18.570,12	17.392,95	17.787,13	1.513,43	782,99	16.600,59	17.106,62

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Receita Corrente - A Receita Corrente Prevista do Exercício de 2015 foi de R$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil Reais) e a Receita Corrente Realizada de R$ 457.991,49 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um Reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 101% do orçado.

Receita de Capital - A Receita de Capital Prevista do Exercício de 2015 foi de R$ 374.100,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e cem Reais) .

Despesas Correntes - A Despesa Corrente Fixada no Exercício de 2015 foi de R$ 426.100,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil e cem Reais) e a Despesa Corrente Realizada do Exercício de 2015 foi de R$ 351.550,52 (Trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta Reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 82,5% do valor previsto.

Despesas de Capital - A Despesa de Capital Fixada no Exercício de 2015 foi de R$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil Reais) e a Despesa de Capital Realizada no Exercício de 2015 foi de R$ 246.994,25 (Duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro Reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 61,6% do valor orçado.

Resultado Orçamentário:

O Resultado Orçamentário obtido pelo CORE/RN, no Exercício de 2015, foi um Superávit no valor de R$ 84.227,82 (Oitenta e quatro mil, duzento e vinte e sete Reais e oitenta e dois centavos) conforme demonstramos abaixo:

a) Receita Realizada no Exercício de 2015 ..... R$ 707.991,49

b) (-) Despesa Realizada no Exercício de 2015 ..... R$ 623.763,67

c) (=) Superávit Orçamentário no Exercício de 2015..... R$ 84.227,82

d) Déficit de Receita no Exercício de 2015 .....R$ 119.108,51

e) Economia de Despesa no Exercício de 2015 ..... R$ 233.542,96

Desempenho Financeiro:

Resultado Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014 foi um acréscimo no valor de R$ 99.269,12 (Noventa e nove mil, duzentos e sessenta e nove Reais e doze centavos) correspondente a 74% conforme demonstramos:

a) Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/15... R$ 233.308,11

b) (-) Superávit Financeiro em Balanço Patrimonial em 31/12/14.....R$ 134.038,99

c) (=) Acréscimo do Superávit Financeiro - 2015/2014 ..... R$ 99.269,12

d) Saldo Bancário Disponível em 31/12/2015 .....R$ 11.948,27

e) Saldo Bancário da Poupança em 31/12/2015.....R$ 245.403,54

f) Passivo Circulante a Pagar em 31/12/2015 .....R$ 78.612,38

4.5 FISCALIZAÇÃO

Neste tópico é feita descrição da gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de representação comercial sem o devido registro no Conselho. O profissional ou empresa tem o prazo de 60 dias para se registrar no Conselho após iniciar suas atividades, caso contrário, incidirá multa por registro fora do prazo.

Na gestão de registros estão sendo aplicadas algumas medidas de atualização e fiscalização cadastral para registrados anteriores ao ano de 2005. De acordo com a Resolução CONFERE nº 335/2005 e considerando que a Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, em seu artigo primeiro estabelece que o registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros. Com a chegada da Intervenção Federal, em 2012, todos os cadastrados estão passando por atualização cadastral e suas habilitações e certificados profissionais estão sendo emitidos.

A previsão para instauração de um setor de fiscalização é até 2017, com a contratação de um fiscal para fazer parte do quadro de pessoal do CORE-RN.

4.6 INDICADORES

Não foram realizados trabalhos relacionados aos indicadores

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte encontra-se sob Intervenção Federal do CONFERE desde o ano 2012. A estimativa que durante o ano de 2016 ocorra às eleições para o Conselho.

Conforme a Lei nº 4.886, de 9.12.1965, com as alterações posteriores: Lei nº 8.420, de 8.5.1992 e Lei nº 12.246, de 27.5.2010:

Art. 12. Os Conselhos Regionais terão a seguinte composição:

a) 2/3 (dois terços) de seus membros serão constituídos pelo presidente do mais antigo sindicato da classe do respectivo Estado e por diretores de sindicatos da classe, do mesmo Estado, eleitos estes em assembleia geral;

b) 1/3 (um terço) formado de representantes comerciais no exercício efetivo da profissão, eleitos em assembleia geral realizada no sindicato da classe.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	Ana Paula Rangel
CPF:	014.681.427-47
Cargo:	Interventor
Registro Profissional:	104617-RJ
Entidade:	Conselho Federal dos Representantes Comerciais
Ato de designação:	Resolução 882/2013 - Confere.
Data do Ato de designação:	07/05/2013
Data inicial do mandato:	01/06/2013
Data final do mandato:	16/06/2016
Informações adicionais	

5.3 AUDITORIA

A unidade de auditoria interna encontra-se a cargo do Conselho Federal, como órgão central de controle. A CPACG - Comissão Permanente de Assessoria Contábil e de Gestão – centraliza suas ações na sede do CONFERE e realiza constantes procedimentos de verificações no CORE/RN, seja pela análise de balancetes mensais enviados, seja pelas contas trimestrais prestadas, seja pela auditoria in loco, promovida pelos auditores membros da equipe de controladoria.

Em âmbito do CORE/RN, é realizado o exame trimestral das contas pela contabilidade e acompanhamento pela interventora. As contas, após o encerramento do exercício são apresentadas com parecer da Contabilidade e Interventoria, e se aprovadas, são encaminhadas ao Conselho Federal para apreciação e homologação.

5.4 APURAÇÕES

O CORE/RN, desde 2012, encontra-se sob intervenção para ajustes e correção administrativa na gestão da Entidade. Não houve ato ilícito cometido por colaboradores no CORE/RN, durante o exercício de 2015.

5.5 GESTÃO RISCOS

Atualmente o CORE-RN não possui uma política de controle interno de gestão de riscos. Contudo os vícios e os maus hábitos da gestão são monitorados pela Interventora Federal. Ainda assim, a gestão está buscando mecanismo para ter um maior controle interno e evitar riscos desnecessários. Para tanto a gestão controla internamente o estoque do almoxarifado através de planilhas; contratou uma empresa de consultoria de TI para garantir a segurança das informações, manutenção preventiva e posterior aquisição de máquinas e sistemas; faz controle diário das contas a receber e a pagar; elaboração de relatórios trimestrais e análise.

Os riscos referentes ao ambiente externo, em decorrência a crise econômica em que o país vive, são analisados pelo Conselho Federal, que comunica aos CORE's sobre o orçamento a serem trabalhados no planejamento orçamentário anual.

5.6 REMUNERAÇÕES

Dirigente:	Ana Paula Rangel
Cargo:	Interventor
Tipo de Remuneração:	Não se aplica.
Valor total no exercício:	R$ 0,00
Informações adicionais:	Conforme § 1º do Artigo 13 da Lei 4.886/1965, que cria o sistema CONFERE e os Conselhos Regionais, todos os mandatos serão exercidos gratuitamente.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

De acordo com Circular n° 28/2015 - CONFERE, as demonstrações contábeis do exercício 2015 não serão objetos de exames de auditorias independentes, conforme vinha ocorrendo nos últimos anos. A decisão foi tomada pela diretoria executiva do Conselho Federal, acolhendo a recomendação constante na Nota Técnica Conjunta n° 01/2015, tendo a Comissão Permanente de Auditagem - CPA emitido manifestação ratificando tal decisão.

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 CANAIS DE ACESSO

O Conselho Regional dos Representantes Comercias no Estado do Rio Grande do Norte disponibiliza através da Internet o site institucional do Conselho (www.core-rn.org.br). Por meio deste, são veiculadas informações como:

Institucional – informações sobre os setores do Conselho.

Inscrição – orientações ao público sobre documentos necessários para inscrição junto ao Conselho; e Tabela de Anuidade do ano corrente.

Legislação – informações referentes a Resoluções, Portarias, Circulares, Regimento Interno e Leis pertinentes à categoria.

Acesso a Informação – informações sobre a Estrutura e Programa de Trabalho do CORE-RN; Processos administrativos; Quadro de Pessoal; Demonstrações Contábeis; Relatório de Gestão e o canal Ouvidoria. De acordo com Lei nº 12.527, 18 de novembro de 2011.

Conselho de Ética – informações sobre Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais;

Além destes canais, o site está aberto para receber solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc dos profissionais vinculados ao Conselho e toda a sociedade. Ainda possuímos a ouvidoria do CORE-RN, canal direto com nossa Interventora. Em 2015 foram realizados atendimentos aos profissionais, através de e-mails, telefones e atendimento presencial.

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Não possuímos nenhuma forma de medição da satisfação dos profissionais ou da sociedade.

6.3 TRANSPARÊNCIA

No sítio eletrônico do CORE-RN, na aba ACESSO A INFORMAÇÃO, são disponibilizadas informações para atender as exigências da Lei nº 12.527/2008 - Lei de Acesso à Informação. No ano de 2015, o Conselho implantou a aba de Acesso a Informação no site a fim de atender a todas as exigências da Lei de Acesso à Informação, passando a disponibilizar além das receitas, despesas, propostas orçamentárias, editais e atas de processos licitatórios, dentre outros documentos importantes e pertinentes ao conhecimento da sociedade.

Endereço do portal:

http://www.core-rn.org.br/- aba Acesso a Informação

Informações disponíveis ao Cidadão

Estão disponíveis na aba Acesso a Informação no sítio eletrônico do CORE-RN:

* Estrutura Organizacional: Organograma; Lei nº4.886/65 e suas alterações.

* Programa de Trabalho: Plano de Ação do Exercício.

* Licitações e Contratos: Editais, Atas, Termos de Adjudicação e Homologação das Licitações realizadas.

* Quadro de Pessoal: Relação de funcionários.

* Demonstrações Contábeis: Demonstrativo da Receita e da Despesa; Balanço Financeiro; Balanço Orçamentário; Balanço Patrimonial; Demonstração de Fluxo de Caixa e Certificado de Auditoria.

* Relatório de Gestão Anual

6.4 ACESSIBILIDADE

O CORE-RN já prevendo as adequações na nova sede, contratou uma empresa de Arquitetura para elaboração do Projeto Básico, Projeto Executivo e Consultoria Arquitetônica para estruturação física do Imóvel. Dentre os itens expostos na planta arquitetônica, foram observadas as adequações relativas à acessibilidade. Em 2015, foi contrata empresa para aquisição de plataforma elevatória, em conformidade com as Normas NBR 9050 e NBR 15655-1.

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 ORÇAMENTO

No encerramento de 2015 a execução do Orçamento do Conselho apresentou o seguinte resultado:

Resultado Orçamentário:

Receita Orçada no Exercício de 2015 .....R$ 827.100,00

*Receita Corrente.....R$ 453.000,00

*Receita de Capital .....R$ 374.100,00

Despesa Orçada no Exercício de 2015.....R$ 827.100,00

*Despesa Corrente .....R$ 426.100,00

*Despesa de Capital .....R$ 401.000,00

Receita Realizada no Exercício de 2015 ..... R$ 707.991,49

*Receita Corrente .....R$ 457.991,49

*Receita de Capital..... R$ 250.000,00

(-) Despesa Realizada no Exercício de 2015 ..... R$ 623.763,67

*Despesa Corrente .....R$ 355.337,62

*Despesa de Capital .....R$ 268.426,05

(=) Superávit Orçamentário no Exercício de 2015..... R$ 84.227,82

O Resultado Orçamentário obtido pelo CORE/RN, no Exercício de 2015, foi um Superávit no valor de R$ 84.227,82 (Oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete Reais e oitenta e dois centavos).

Para suprir despesas do Conselho, realizou uma operação de crédito com a contratação de empresa para aquisição e instalação de plataforma elevatória, assim como também adquirir e instalar condicionadores de ar, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, que possam adequar definitivamente a nova sede do CORE-RN. Apesar de adotarmos administrativamente todas as medidas para adiantar os processos Licitatórios, não foi possível concluir no ano, postergando para o próximo exercício algumas ações.

Receita Orçada no Exercício de 2015 .....R$ 827.100,00

Receita Realizada no Exercício de 2015 ..... R$ 707.991,49

(=) Diferença (Orçado – Arrecadado) .....R$ 119.108,51

(%) Percentual de realização 85,6%

Despesa Orçada no Exercício de 2015.....R$ 827.100,00

Despesa Realizada no Exercício de 2015 ..... R$ 623.763,67

(=) Diferença (Orçado – Arrecadado) .....R$ 203.336,33

(%) Percentual de realização 75,4%

O Resultado Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2015 no valor de R$ 233.308,11.

7.2 NCASP

O CORE-RN segue os procedimentos necessários para elaboração e divulgação de suas demonstrações contábeis, de acordo com a contabilidade pública ao setor público,

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

Para estimar a vida útil do bem, seguimos orientações do Conselho Federal em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/98.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

A metodologia utilizada no cálculo da depreciação foi o Linear e o valor residual para sistema CONFERE/COREs é 10%.

Taxas utilizadas para os cálculos

As taxas utilizadas para depreciação dos bens do conselho, foram:

*Mobiliário em Geral – 10% ao ano;

*Máquinas, motores e aparelhos elétricos – 10% ao ano;

*Equipamentos de Informática – 20% ao ano;

*Sistemas eletrônicos – 20% ao ano;

*Central telefônica – 20% ao ano;

*Veículos – 20% ao ano;

*Veículos automotores para transporte de 10 pessoas ou mais – 25% ao ano.

7.3 APURAÇÃO CUSTOS

Não procedemos apuração dos custos no CORE-RN.

7.4 DEMONSTRAÇÕES

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

O CORE/RN está consciente de suas responsabilidades e do grande desafio atual (organizacional e gerencial), direcionado para a obtenção de estratégias e comprometimento de todo pessoal, bem como está voltado para a integração e sinergia da equipe. Os objetivos da entidade só serão alcançados se a gestão de pessoas for capaz de assegurar a presença de colaboradores motivados e com as competências necessárias a executar estas estratégias.

Atualmente, o Conselho não possui um cargo de Departamento Pessoal, funcionário responsável por: *Análise e descrição de cargos; Planejamento e administração de cargos e salários; *Recrutamento, seleção, admissão e demissão de funcionários; *Orientação e integração de novos colaboradores; *Avaliação de desempenho;*Comunicação aos colaboradores; e *Treinamento e desenvolvimento. Todavia, todas as ações de gestão de pessoas são monitoradas e de responsabilidade da Interventora, com a colaboração dos demais setores do Conselho.

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de Trabalho

Introdução

A Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, compete dirigir e administrar o Conselho, manteve em pleno funcionamento os setores de Secretaria, Financeiro, Contabilidade e Jurídico, com pessoas capacitadas e de conhecimento, visando a garantir maior eficiência e celeridade aos trabalhos.

O quadro da força de trabalho do CORE/RN, é composto por 6 empregados, sendo um destes na situação de afastamento pelo INSS, em virtude de auxílio doença. Dessa forma, verifica-se que é incipiente o quadro de pessoal e não há condições estruturais e financeiras para uma gestão mais abrangente. Não obstante, os empregados são acompanhados pela Interventoria, seja na parte de relação de trabalho, seja quanto a treinamento e apoio para o desempenho das funções relativas a cada setor.

Informações adicionais

Os empregados do CORE/RN são admitidos através de contrato de trabalho temporário e emergencial, objetivando a continuidade das atividades administrativas deste regional. Estas admissões foram realizadas através de seleção simplificada com entrevistas e análise curricular.

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

O Conselho conta com 6 funcionários, contudo há necessidade de contratação de Assistente Administrativo e um Fiscal, visando melhor execução das atividades fins do CORE-RN.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

Os empregados efetivos de nível superior exercem atividades técnicas e de assessoramento especializado, nas seguintes áreas: Secretaria, Financeiro, Contabilidade e Jurídico. Cada setor possui um funcionário responsável, contando com a colaboração de um Auxiliar de Escritório em Geral. Contudo, existe a colaboração mutua entre os setores.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

O CORE/RN não tem função gratificada.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não houve.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Dentro do quadro de empregados do Conselho, um dos funcionários encontra-se na situação de afastamento pelo INSS, em virtude de auxílio doença, desde o ano de 2013, reduzindo a força de trabalho.

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Análise Crítica

A elevação do valor total em 2015, quando comparado ao ano de 2014, explica-se pelo reajuste salarial de 8,5% em maio daquele ano, conseqüente aumento nos encargos sociais do pessoal.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgao da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgao da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2015	198.655,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.655,25
2014	172.274,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.274,71

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Atualmente o CORE-RN não possui uma política de gestão de risco, não tendo como mensurar os impactos e efeitos do risco com precisão na área de Gestão de Pessoas. Contudo os vícios e os maus hábitos da gestão são monitorados pela Interventora.

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não houve.

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O CORE-RN contratou uma empresa de suporte em TI, orientar quanto as contratações de diversos produtos, para fazer manutenção preventiva e corretiva, bem como a instalação, reinstalação e desinstalação de software e hardware em Equipamento de Informática do Conselho. Ainda, monitorar as atualizações de Antivírus, a realização de Backup diário, manter as estações e Servidor atualizados, bem como identificar e instalar atualizações de segurança e correções, disponibilizados pela Microsoft.

Atualmente não possui o cargo de Técnico em TI, funcionário responsável pela área de TI. Neste sentido, o CORE-RN optou por elaborar o Planejamento de Gestão da Tecnologia da Informação para manter seus sistemas atualizados e agilizando o atendimento das demandas do Conselho, que pode ser visto como o instrumento de governança que objetiva garantir que as metas e objetivos da TI estejam totalmente vinculados aos objetivos do negócio e as metas da organização.

8.2.1 SISTEMAS

O CORE-RN adquiriu licença de uso do antivírus Kaspersky Internet Security, com segurança rigorosa para todos os dispositivos de informática, mantendo o malware longe.

GERENTI (Sistema de Gestão de Recursos da Entidade): programa desenvolvido pelo Departamento de Informática do Conselho Federal dos Representantes Comerciais para atender às necessidades dos conselhos regionais no tocante ao atendimento aos representantes comerciais e disponibiliza: valores e documentos necessários para cadastros de novos registros e atualização dos já existentes; emissão de cédula de identidade profissional; emissão de boletos de cobrança; emissão de relatórios cadastrais, financeiros e jurídicos; realização dos procedimentos jurídicos como os processos administrativos e execuções fiscais. Este sistema possui suporte técnico sempre a disposição do regional, disposto a tirar dúvidas que possam existir com o sistema e atendendo às novas necessidades advindas de cada setor do CORE-RN.

SISCONT: Permite o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas, inclusive com a retenção dos tributos. Desenvolvido em total conformidade com as novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

GESTÃO TCU: É uma solução totalmente WEB (em nuvem) para alimentação, transmissão, emissão e entrega do Relatório de Gestão atendendo as exigências do Tribunal de Contas da União - TCU.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TCU

Não existem recomendações exaradas em acórdãos do TCU ao CORE-RN no exercício de 2015.

9.2 INTERNO

O CORE-RN atendeu as recomendações da CPACG - Comissão Permanente de Assessoria Contábil e de Gestão – que centraliza suas ações na sede do CONFERE e realiza constantes procedimentos de verificações.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

No exercício de referência do Relatório de Gestão não foi constatada nenhuma ocorrência passível de apuração de responsabilidade por dano ao Erário neste Conselho.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Declaração da Unidade de Pessoal - Declaração de Recebimento de IR Gestor

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

- Certificado de Auditoria - Certificado de Auditoria CPACG 009/2016

Assinatura(s)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentação junto à Prestação de Contas do Exercício de 2015 do CORE-RN e, em conformidade com o item V do artigo 4º da Resolução Nº 1.071/2015 - CONFERE, de 23 de novembro de 2015, que a responsável pela gestão da Entidade no exercício de 2015, relacionados abaixo, apresentou sua Declaração de Bens e Rendas, conforme determina a Instrução Normativa do TCU nº 67/11:

– Ana Paula Rangel – CPF: 014.681.427-47 – Cargo: Interventora do CORE-RN.

Natal/RN, 05 de maio de 2016.

Elizângela Siqueira Santos Sena
Responsável pelo Setor de Pessoal
CPF: 916.091.864-00

Ana Paula Rangel
Interventora

Ana Paula Rangel
Interventora
OAB - RJ 104.617

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 009/2016

Ref.: Core - RN - exercício de 2015

Presente a esta Comissão Permanente de Auditagem (C.P.A.), o processo da Prestação de Contas do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, Natal, RN, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

O processo foi encaminhado pelo ofício nº 008/16, de 01 de fevereiro de 2016, protocolado na Secretaria deste CONFERE em 11/02/16, sob o nº 023090.

Utilizamos como base o Relatório de Controles Internos emitido pela Comissão Permanente de Assessoria Contábil e de Gestão do Confere – CPACG, dos exames efetuados para o período de 01 de janeiro a 31 de julho do exercício de 2015, bem como o Termo de Verificação nº 19/2016, referente à análise da integridade contábil.

Os exames de controles internos, de acordo com a legislação federal aplicável as diversas áreas e atividades examinadas, bem como os normativos do Manual de Normas e Procedimentos Contábeis, Financeiros e Administrativos do Sistema Confere/Cores, compreenderam: a) o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; b) a constatação, com base em testes, das evidências e das comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e atos de gestão praticados; e c) aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer dos trabalhos.

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001
Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467
Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406
CEP: 70070-120, Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442
E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

Tendo em vista os exames levados a efeito em consonância com o escopo acima definido, compreendendo os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, esclarecendo que o referido processo foi conferido sob o aspecto documental, à luz das Resoluções do CONFERE nº 906, de 20 de fevereiro de 2014; nº 1.062, de 30 de junho de 2015; nº 1.071, de 23 de novembro de 2015; nº 966, de 10 de outubro de 2014; e nº 963/2014, de 11 de setembro de 2014, a Prestação de Contas do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, apresentada pela Dra. Ana Paula Rangel, Interventora do Confere no Regional, foi considerada **REGULAR**.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.

Comissão Permanente de Auditagem – C.P.A.
Arywaldo Carvalho Neves
Contador CRC-RJ nº 47.531-2

Comissão Permanente de Auditagem – C.P.A.
Luiz Ricardo Nogueira da Silva
Contador CRC-RJ nº 69.533-6

C.P.A.

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001
Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467
Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406
CEP: 70070-120, Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442
E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br

ORGANOGRAMA DO CORE/RN

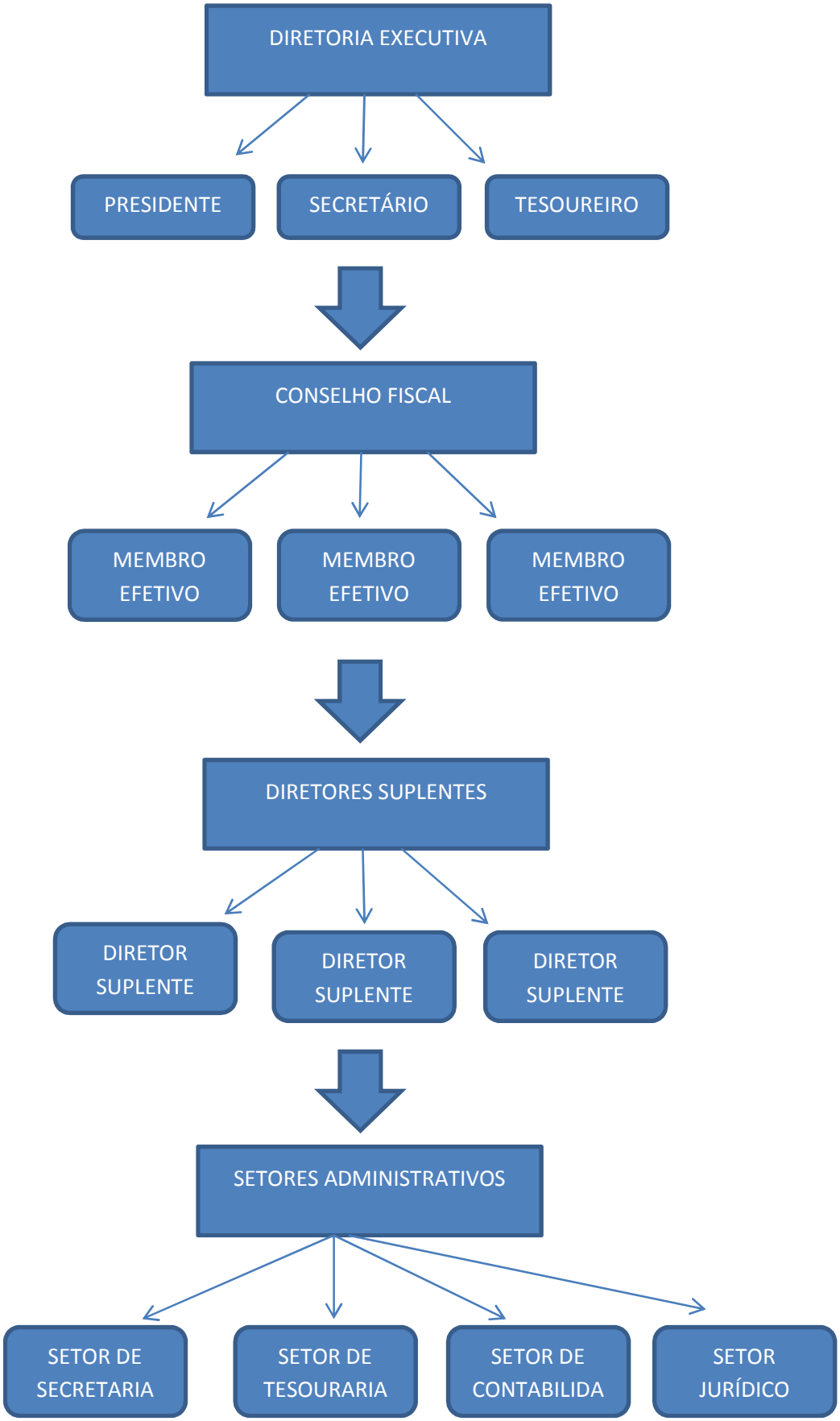

Obs.: Este regional encontra-se sob intervenção do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, desde 10/01/2012, e atualmente sob a gestão da Dra. Ana Paula Rangel.

DESCRIÇÃO SUSCINTA DE CADA ÁREA

DIRETOR-PRESIDENTE

Compete ao Diretor-presidente:

Representar o Conselho Regional perante os poderes públicos, em juízo e fora dele, em todas as relações com terceiros, ativa e passivamente, inclusive constituindo procuradores; zelar pela preservação do decoro e autoridade; organizar o organograma; adquirir e alienar bens móveis; adquirir bens imóveis e, com prévia autorização do Conselho; administrar todos os bens; convocar as assembleias gerais, ordinária e extraordinariamente e presidir as reuniões; despachar os expedientes; rubricar os livros necessários à Secretaria e à Tesouraria; assinar as Resoluções, Portarias, Instruções e Ordens de Serviços; assinar com o diretor-secretário ou diretor-tesoureiro as Atas das Reuniões da Diretoria, suas decisões e os livros de registros; assinar com o diretor-tesoureiro os cheques necessários aos pagamentos, movimentando as contas bancárias; constituir comissões; apresentar relatório anual sobre as atividades; assinar com o contador os Balancetes Mensais, os Balanços Trimestrais, a Proposta Orçamentária, os Créditos Suplementares e a Prestação de Contas anual para envio ao Conselho Federal; assinar com o diretor-tesoureiro e com o contador a contagem física do caixa dos Balanços Trimestrais e das Prestações de Contas; colaborar com as empresas de auditorias contratadas para realização da Auditoria Independente, disponibilizando toda documentação necessária e solicitada para realização dos trabalhos; encaminha ao Conselho Federal a cópia da sua Declaração de Imposto de Renda do exercício em curso, referente ao calendário do ano anterior.

O diretor-presidente, em suas faltas ou impedimentos temporários, será substituído pelo diretor-secretário e na ausência deste pelo conselheiro suplente, na ordem que for disposta na Ata de Posse dos membros.

Compete, também, ao diretor-presidente do Conselho a convocação do conselheiro suplente, sempre que houver impedimento de conselheiro efetivo.

DIRETOR-SECRETÁRIO

Compete ao Diretor-secretário:

Substituir o diretor-presidente nas suas faltas ou impedimentos temporários; dirigir, fiscalizar e orientar os trabalhos da Secretaria; organizar todos os serviços administrativos; assinar com o diretor-presidente as Atas das Reuniões da Diretoria, bem como suas decisões; secretariar as reuniões e/ou assembleias junto com o diretor-presidente.

O diretor-secretário, em suas faltas ou impedimentos temporários, será substituído pelo conselheiro suplente, na ordem que for disposta na Ata de Posse dos membros.

DIRETOR-TESOUREIRO

Compete ao Diretor-tesoureiro:

Assinar com o diretor-presidente os cheques necessários aos pagamentos; dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria; analisar junto com o diretor-presidente os Balancetes Mensais, Trimestrais, Propostas Orçamentárias, Créditos Suplementares e o Balanço Anual, os quais elaborados pelo contador, que observará as orientações do Conselho Federal e o apresentará à Diretoria junto com a Comissão Fiscal que terá emitido parecer a respeito; depositar, de acordo com o diretor-presidente, as importâncias recebidas em Bancos oficiais e de reconhecida idoneidade; assinar com o diretor-presidente, quando convocado, as Atas das Reuniões da Diretoria, bem como suas decisões; assinar com diretor-presidente e com contador a contagem física do caixa dos Balanços Trimestrais e das Prestações de Contas; assinar as Certidões da Dívida Ativa.

O diretor-tesoureiro, em suas faltas ou impedimentos temporários, será substituído pelo conselheiro suplente, na ordem que for disposta na Ata de Posse dos membros.

SETOR DE SECRETARIA

Assessoria de gestão de registros de Representantes Comerciais, atendimento ao público, gestão de protocolo de documentos e cooperação com os demais Departamentos e Interventoria.

SETOR DE TESOURARIA

Assessoria de controle de despesas, parcelamentos/acordos, processos de compras e licitação, fornecimento de certidões quanto à regularidade financeira dos representantes e cooperação com os demais Departamentos.

SETOR JURÍDICO

Assessoria jurídica, defesa judicial e extrajudicial do CORE/RN, Dívida Ativa, pareceres, consultas, outras atividades jurídicas relacionadas e cooperação com os demais Departamentos e Interventoria.

SETOR CONTÁBIL

Assessoramento contábil, execução da escrituração contábil do CORE/RN, elaboração e atualização de relatórios contábeis; elaboração e acompanhamento da Execução do Orçamento; elaboração das Demonstrações Contábeis e das Prestações de Contas: mensal, trimestral e anual do CORE-RN; expedição das seguintes declarações: DIPJ, DIRF, DDS, DCTF, GFIP, RAIS, CAGED, etc; elaboração da guia de recolhimento e cooperação com os demais setores da entidade.

CORE/RN

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do RN - CORE/RN
CNPJ: 09.078.122/0001-75

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada				Despesa Paga			
	2015		2014		2015		2014	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
I) Outros	464	603.965,81	316	201.293,22	459	598.978,08	324	196.086,55

CORE/RN

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do RN - CORE/RN

CNPJ: 09.078.122/0001-75

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	707.991,49	421.032,30	Despesa Orçamentária	598.544,77	350.156,35
RECEITA REALIZADA	707.991,49	421.032,30	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	598.544,77	350.156,35
RECEITA CORRENTE	457.991,49	421.032,30	DESPESA CORRENTE	351.550,52	317.120,71
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	354.053,98	345.362,04	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.655,25	172.274,71
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	354.053,98	345.362,04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.234,99	53.211,67
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	63.451,58	61.221,83	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.699,16	1.270,50
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	242.207,66	233.136,70	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.053,34	2.226,88
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	48.394,74	51.003,51	SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.972,08	5.979,11
RECEITA DE SERVICOS	51.293,86	41.306,34	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.935,70	82.157,84
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	37.878,55	29.540,36	DESPESA DE CAPITAL	246.994,25	33.035,64
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	12,72		INVESTIMENTOS	229.207,12	15.642,69
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	10.023,34	8.213,34	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.787,13	17.392,95
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.379,25	3.552,64	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
FINANCEIRAS	51.523,19	34.363,92			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	13.994,23	8.446,27			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	37.528,96	25.917,65			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	17.794,05	12.533,30			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.313,09	10.243,03			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.313,09	10.243,03			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.120,46				
DÍVIDA ATIVA	1.120,46				
RECEITA DE CAPITAL	250.000,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	250.000,00				
OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS	250.000,00				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	633.634,20	379.200,13	Pagamentos Extraorçamentários	642.720,37	380.071,51
Saldo em espécie do Exercício Anterior	156.991,26	86.986,69	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	257.351,81	156.991,26
Total:	**1.498.616,95**	**887.219,12**		**1.498.616,95**	**887.219,12**

Natal-RN, 31 de dezembro de 2015

Ana Paula Rangel
Interventora
OAB/RJ 104.617
014.681.427-47

Luanna Maria Conceição de Morais
Contadora
CRC/RN 007769/O-0
012.111.714-69

CORE/RN

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do RN - CORE/RN

CNPJ: 09.078.122/0001-75

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	453.000,00	453.000,00	457.991,49	4.991,49
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	357.000,00	366.000,00	354.053,98	-11.946,02
ANUIDADES	357.000,00	366.000,00	354.053,98	-11.946,02
PESSOAS FÍSICAS	70.000,00	70.000,00	63.451,58	-6.548,42
PESSOAS JURÍDICAS	240.000,00	249.000,00	242.207,66	-6.792,34
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	47.000,00	47.000,00	48.394,74	1.394,74
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA DE SERVICOS	43.400,00	43.400,00	51.293,86	7.893,86
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	31.000,00	31.000,00	37.878,55	6.878,55
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS/CERTIFICADOS	400,00	400,00	12,72	-387,28
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	9.000,00	9.000,00	10.023,34	1.023,34
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	3.379,25	379,25
FINANCEIRAS	36.000,00	36.000,00	51.523,19	15.523,19
MULTA, ATUALIZ. MONETÁRIA E JUROS	12.000,00	12.000,00	13.994,23	1.994,23
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	24.000,00	24.000,00	37.528,96	13.528,96
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS	15.000,00	15.000,00	17.794,05	2.794,05
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.000,00	9.000,00	13.313,09	4.313,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.600,00	6.600,00	1.120,46	-5.479,54
DÍVIDA ATIVA	9.600,00	5.600,00	1.120,46	-4.479,54

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**453.000,00**	**827.100,00**	**707.991,49**	**-119.108,51**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**453.000,00**	**827.100,00**	**707.991,49**	**-119.108,51**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**124.100,00**	**0,00**	**-124.100,00**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**124.100,00**	**0,00**	**-124.100,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**0,00**	**124.100,00**	**0,00**	**-124.100,00**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	407.000,00	426.100,00	355.337,62	351.550,52	347.243,30	70.762,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.400,00	246.500,00	198.655,25	198.655,25	198.655,25	47.844,75
REMUNERAÇÃO PESSOAL	165.000,00	167.100,00	137.102,44	137.102,44	137.102,44	29.997,56
ENCARGOS PATRONAIS	50.800,00	50.800,00	40.359,97	40.359,97	40.359,97	10.440,03
BENEFÍCIOS A PESSOAL	28.600,00	28.600,00	21.192,84	21.192,84	21.192,84	7.407,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.900,00	75.900,00	57.107,15	54.234,99	53.330,32	18.792,85
USO DE BENS E SERVIÇOS	10.150,00	9.750,00	6.632,56	6.632,56	6.632,56	3.117,44
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	53.750,00	66.150,00	50.474,59	47.602,43	46.697,76	15.675,41
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.700,00	2.700,00	1.699,16	1.699,16	1.699,16	1.000,84
TRIBUTOS	2.700,00	2.700,00	1.699,16	1.699,16	1.699,16	1.000,84
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	3.500,00	2.053,34	2.053,34	2.053,34	1.446,66
SERVIÇOS BANCÁRIOS	7.500,00	7.500,00	5.972,08	5.972,08	5.972,08	1.527,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.000,00	90.000,00	89.850,64	88.935,70	85.533,15	149,36
SUBVENÇÕES SOCIAIS	85.000,00	90.000,00	89.850,64	88.935,70	85.533,15	149,36

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	46.000,00	401.000,00	268.426,05	246.994,25	246.313,74	132.573,95
INVESTIMENTOS	29.000,00	382.000,00	249.855,93	229.207,12	229.207,12	132.144,07
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	14.500,00	249.000,00	188.109,83	178.681,02	178.681,02	60.890,17
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	14.500,00	133.000,00	61.746,10	50.526,10	50.526,10	71.253,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.000,00	19.000,00	18.570,12	17.787,13	17.106,62	429,88
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	17.000,00	19.000,00	18.570,12	17.787,13	17.106,62	429,88
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**453.000,00**	**827.100,00**	**623.763,67**	**598.544,77**	**593.557,04**	**203.336,33**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**84.227,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**453.000,00**	**827.100,00**	**707.991,49**	**598.544,77**	**593.557,04**	**119.108,51**
TOTAL	**453.000,00**	**827.100,00**	**707.991,49**	**598.544,77**	**593.557,04**	**119.108,51**

Natal-RN, 31 de dezembro de 2015

Ana Paula Rangel
Interventora
OAB/RJ 104.617
014.681.427-47

Luanna Maria Conceição de Morais
Contadora
CRC/RN 007769/O-0
012.111.714-69

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	4.628,68	4.628,68	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	666,87	666,87	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	3.961,81	3.961,81	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	792,36	792,36	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	792,36	792,36	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**5.421,04**	**5.421,04**	**0,00**	**0,00**

CORE/RN

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do RN - CORE/RN

CNPJ: 09.078.122/0001-75

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2014 à 31/12/2014

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**349.489,65**	**227.198,26**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**78.612,38**	**77.583,73**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	257.351,81	156.991,26	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	28.982,23	15.641,47	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	63.155,61	54.565,53	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.987,73	5.421,04
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	54.568,68	54.631,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	19.055,97	17.531,23
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.220.840,42**	**1.002.904,46**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	105.925,84	68.175,74	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**757.103,06**	**524.890,19**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	105.925,84	68.175,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	757.103,06	524.890,19
IMOBILIZADO	1.114.914,58	934.728,72	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	113.067,42	67.297,09	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.046.226,02	867.545,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	44.378,86C	113,37C	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	835.715,44	602.473,92

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	734.614,63	627.628,80
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	734.614,63	627.628,80
TOTAL	**1.570.330,07**	**1.230.102,72**	**TOTAL**	**1.570.330,07**	**1.230.102,72**
ATIVO FINANCEIRO	426.872,71	295.280,94	PASSIVO FINANCEIRO	99.261,19	77.583,73
ATIVO PERMANENTE	1.143.457,36	934.821,78	PASSIVO PERMANENTE	757.103,06	524.890,19
SALDO PATRIMONIAL				**713.965,82**	**627.628,80**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	**Atual**	**Anterior**	**Saldo do Atos Potenciais Passivos**	**Atual**	**Anterior**
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	327.611,52	217.697,21

Natal-RN, 31 de dezembro de 2015

Ana Paula Rangel
Interventora
OAB/RJ 104.617
014.681.427-47

Luanna Maria Conceição de Morais
Contadora
CRC/RN 007769/O-0
012.111.714-69

Notas Explicativas

1 - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro do Exercício de 2015 (Valores expr

1. Contexto Operacional

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte - CORE-RN situado à Rua Alberto Silva, nº 1280 Lagoa Seca, CEP: 59022.300, Natal/RN, Autarquia Federal, Órgão Fiscalizador do Exercício Profissional dos Representantes Comerciais, criado pela Lei nº 4.886/65.

2. Sumário das Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro do Exercício de 2015 foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9 e NBC T 16.10); com os Princípios de Contabilidade geralmente aceitos e a Resolução n.° 725/2011 - CONFERE.

3. Sistema Orçamentário

3.1. Receita de Capital

3.1.1 Reformulação Orçamentária.- Houve 4 (quatro) reformulações orçamentárias no exercício de 2015 de acordo com a Resolução nº 666/2011 – CONFERE.

A primeira reformulação orçamentária utilizou como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, sendo a previsão inicial da dotação Orçamentária do CORE-RN de R$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil Reais), em 01/01/2015, com o crédito adicional de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil Reais), passou a dotação para R$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil Reais); a segunda utilizou como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; a terceira utilizou como fonte de recursos o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentarias ou créditos adicionais; e a quarta utilizou como fonte de recursos o produto de operação de crédito (empréstimos e doações recebidas), e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, com os créditos adicionais de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil Reais), em 01/04/2015, de R$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem Reais), em 01/06/2015, de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil Reais), em 01/08/2015, e de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais) passou a dotação para R$ 827.100,00 (Oitocentos e vinte e sete mil e cem Reais).

4. Sistema Patrimonial

4.1. Ativo Circulante

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelo Conselho Regional. Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em conta separada das demais disponibilidades.

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em conta movimento, conta arrecadação e aplicações financeiras, sendo o ganho registrado no resultado do período:

Descrição	Exercício 2014	Exercício 2015
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**156.991,26**	**257.351,81**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	156.991,26	257.351,81
BANCOS-C/MOVIMENTO	1.972,37	5.505,95
BANCOS-C/ARRECADAÇÃO	5.928,44	6.442,32
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	149.090,45	245.403,54

4.2. Ativo Permanente

4.2.1. Bens Patrimoniais

4.2.1.1. Bens Imóveis - O CORE-RN contratou uma empresa para fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos, para execução da reforma do imóvel onde funcionará a nova sede, que foi incorporado ao valor do imóvel situado à Rua Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, adquirido inicialmente no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil Reais), através de operação de crédito concedida pelo CONFERE, em março/2013.

Descrição	Exercício 2014	Exercício 2015
Edifícios e Salas	302.645,00	302.645,00
Edifícios e Salas	564.900,00	743.581,02
Total	**867.545,00**	**1.046.226,02**

4.2.1.2. Bens Móveis - O ativo imobilizado é demonstrado ao valor de aquisição. No exercício 2015, foram baixados bens imobilizados por razões de obsolência, conforme Termo de Baixa de Bem Patrimonial n° 01/2015 do Conselho.

Bens Móveis	Exercício 2014	Aquisição		Baixas		Exercício 2015
		Compras	Incorporação	Alienação (Vendas)	Desincorporações (Obsoletos)	
Móveis e Utensílios	7.278,90	-	-	-	793,77	6.485,13
Máquinas e Equipamentos	26.648,75	48.925,00	-	-	3.962,00	71.611,75
Equipamentos de Informática	33.369,44	1.601,10	-	-	-	34.970,54
Total	**67.297,09**	**50.526,10**	**-**	**-**	**4.755,77**	**113.067,42**

4.2.1.3. Depreciação Acumulada – A depreciação dos bens imobilizados passou a ser obrigatória, a partir do exercício de 2014, de acordo com Circular n° 30/2014 CONFERE, conforme segue: Mobiliário em geral, máquinas, motores e aparelhos elétricos, tempo de vida útil de 10 anos e valor residual de 10%; e Equipamentos de Informática, Sistemas eletrônicos, Central telefônica, Veículos, tempo de vida útil de 5 anos e valor residual de 10%.

A depreciação de bens adquiridos e postos em operação utiliza o método das cotas constantes, resultando nos saldos demonstrados

abaixo:

Bens Móveis	Exercício 2014	Exercício 2015	Depreciação Acumulada
Móveis e Utensílios	7.278,90	6.485,13	4.017,17
Máquinas e Equipamentos	26.648,75	71.611,75	11.818,91
Equipamentos de Informática	33.369,44	34.970,54	28.542,78
Total	**67.297,09**	**113.067,42**	**44.378,86**

4.3. Bens Intangíveis

4.3.1. Créditos

4.3.1.1. Dívida Ativa - Os créditos foram inscritos em dívida ativa no exercício de 2015, de acordo com a Norma n° 08 do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema CONFERE/CORES.

Descrição	Exercício 2014	Registros			Exercício 2015
		Baixas	Inscrições	Cancelamentos	
Dívida Ativa - Fase Administrativa	58.667,40	9.511,96	38.870,56	-	88.026,00
Dívida Ativa - Fase Executiva	9.508,34	-	8.391,50	-	17.899,84
Total	**68.175,74**	**9.511,96**	**47.262,06**	**-**	**105.925,84**

5. Passivo Permanente

5.1. Dívida Fundada

Empréstimo a Longo Prazo – Operação de crédito concedida por esse CONFERE no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil Reais), em 28/02/2013, para aquisição de um imóvel para instalação da sede do CORE/RN, e R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais), em 11/11/2015, para reforma de adequação deste imóvel, a ser quitada por este Regional mediante parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas equivalentes a, no mínimo, 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com início em Abril/2013, conforme Resolução nº 440/2007 – CONFERE. Amortizado no Exercício de 2015 a quantia de R$ 17.787,13 (dezessete mil setecentos e oitenta e sete Reais e treze centavos).

6. Patrimônio Líquido

São considerados Ajustes de Exercícios Anteriores o reconhecimento de ajustes decorrentes de cancelamentos de valores referente a Dívida Ativa e de ajustes dos valores de depreciação acumulada dos anos anteriores.

O patrimônio líquido do CORE-RN, em 31/12/2015, está assim constituído:

Descrição	Exercício 2014	Exercício 2015
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	627.628,80	734.614,63
RESULTADOS ACUMULADOS	627.628,80	734.614,63
Superávits ou Déficits do Exercício	148.871,18	300.770,10
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	657.917,89	478.757,62
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 179.160,27	- 44.913,09

Luanna Maria Conceição de Morais

CPF: 012.111.714-69

Contadora

CRC/RN: 007769/O-0

Ana Paula Rangel

CPF: 014.681.427-47

Interventora

OAB/RJ 104.617

CORE/RN

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do RN - CORE/RN

CNPJ: 09.078.122/0001-75

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	457.991,49	421.032,30
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	354.053,98	345.362,04
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	354.053,98	345.362,04
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	63.451,58	61.221,83
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	242.207,66	233.136,70
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	48.394,74	51.003,51
RECEITA DE SERVICOS	51.293,86	41.306,34
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	37.878,55	29.540,36
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	12,72	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	10.023,34	8.213,34
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.379,25	3.552,64
FINANCEIRAS	51.523,19	34.363,92
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	13.994,23	8.446,27
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	37.528,96	25.917,65
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	17.794,05	12.533,30
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.313,09	10.243,03
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.313,09	10.243,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.120,46	0,00
DÍVIDA ATIVA	1.120,46	0,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	633.634,20	379.200,13
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	351.550,52	317.120,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.655,25	172.274,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.234,99	53.211,67
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.699,16	1.270,50
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.053,34	2.226,88
SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.972,08	5.979,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.935,70	82.157,84
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	642.720,37	380.071,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	97.354,80	103.040,21
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	250.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	250.000,00	0,00
OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS	250.000,00	0,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	229.207,12	15.642,69
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	20.792,88	-15.642,69
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.787,13	17.392,95
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-17.787,13	-17.392,95
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100.360,55	70.004,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	156.991,26	86.986,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	257.351,81	156.991,26

Natal-RN, 31 de dezembro de 2015

Ana Paula Rangel
Interventora
OAB/RJ 104.617
014.681.427-47

Luanna Maria Conceição de Morais
Contadora
CRC/RN 007769/O-0
012.111.714-69

CORE/RN

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do RN - CORE/RN

CNPJ: 09.078.122/0001-75

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	509.082,35	495.341,17	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	357.183,43	346.469,99
CONTRIBUIÇÕES	367.394,74	360.728,01	PESSOAL E ENCARGOS	200.179,99	178.557,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	367.394,74	360.728,01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	158.764,66	141.509,61
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	367.394,74	360.728,01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	158.764,66	141.509,61
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	51.293,86	41.581,84	ENCARGOS PATRONAIS	41.415,33	37.047,71
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51.293,86	41.581,84	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	41.415,33	37.047,71
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51.293,86	41.581,84	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	57.612,16	53.325,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	51.523,19	34.363,92	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.632,56	3.532,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA	31.788,28	20.979,57	CONSUMO DE MATERIAL	6.632,56	3.532,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	31.788,28	20.979,57	SERVIÇOS	47.602,43	49.679,42
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	6.421,82	3.141,32	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	47.602,43	49.679,42
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	6.421,82	3.141,32	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	3.377,17	113,37
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	13.313,09	10.243,03	DEPRECIACAO	3.377,17	113,37
MULTAS SOBRE ANUIDADES	13.313,09	10.243,03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.972,08	5.979,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.870,56	58.667,40	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	5.972,08	5.979,11
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.870,56	58.667,40	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.972,08	5.979,11
DÍVIDA ATIVA	38.870,56	58.667,40	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	88.935,70	82.157,84
			TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	88.935,70	82.157,84
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	88.935,70	82.157,84
			TRIBUTÁRIAS	1.699,16	1.270,50
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.699,16	1.270,50
			IMPOSTOS	1.699,16	1.270,50
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.784,34	25.180,18
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.784,34	25.180,18
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.784,34	25.180,18

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Ativas :	**509.082,35**	**495.341,17**	**Total das Variações Passivas :**	**357.183,43**	**346.469,99**
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			**Superávit do Exercício**	**151.898,92**	**148.871,18**
Total	**509.082,35**	**495.341,17**	**Total**	**509.082,35**	**495.341,17**

Natal-RN, 31 de dezembro de 2015

Ana Paula Rangel
Interventora
OAB/RJ 104.617
014.681.427-47

Luanna Maria Conceição de Morais
Contadora
CRC/RN 007769/O-0
012.111.714-69

Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	229.207,12	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	17.106,62	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	250.000,00	0,00